



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano VII • Nº 996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 034/2020 de 23 de Março de 2020** - Acrescenta incisos ao Decreto Nº 033/2020, e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2020
DE 23 DE MARÇO DE 2020

**Acrescenta incisos ao Decreto Nº 033/2020, e
fixa outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)**, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluídos os incs. X, XI e XII no art. 2º do Decreto Nº 033/2020, de 21 de março de 2020, conforme segue:

Art. 2º.
.
.

- X - correios;
- XI - funerárias;
- XII - casa lotérica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 23 de março de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL